

**Atualiza o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno.**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de Normas de Procedimentos de Controle Interno na leitura e conhecimento das normas aplicáveis às suas atividades,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, em função da publicação da Deliberação TCM nº 183, de 12 de setembro de 2011.

Parágrafo único. As alterações referidas no “caput” deste artigo estão inseridas:

- I - NOR PRO 102-1 CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS, CONVITE E PREGÃO;
- II - NOR PRO 102-2 DISPENSA E INEXIGIBILIDADE;
- III - NOR PRO 103 – CONTRATAÇÃO DA DESPESA.

Art. 2º O Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, atualizado nos termos desta Resolução, encontra-se disponível na página da CGM, no endereço <http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2011.

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI



D. O RIO 06.10.2011